Diário Oficial da União - Nº 207 - Seção 1 - págs. 115 e 119

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PLENÁRIO

ACÓRDÃOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0.00.000.000038/2010-62
RELATOR: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR EMENTA. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. RESOLUÇÃO CNMP 42/2009. NORMAS GERAIS SOBRE PROGRAMAS DE ESTÁGIO A SEREM OBSERVADAS PELOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E DA UNIÃO. PRAZO DE 120 DIAS PARA ADEQUAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO (ARTIGO 22). NÃO OBSERVÂNCIA. DETERMINAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PARA QUE PROMOVA AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS E EXPLICITADAS NO PRESENTE VOTO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em determinar ao Procurador-Geral de Justiça Militar que, no prazo de 30 dias, promova as adequações necessárias e explicitadas nos itens "a" e "d" do voto do relator, bem como recomendar que oficie as Instituições de Ensino, públicas e privadas, das localidades onde o Ministério Público Militar propicia oportunidades de estágio, para indagar-lhes do interesse na celebração de Convênio com o Ministério Público local, nos termos do voto do relator.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Relator

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Em 16 de outubro de 2013
Protocolo 2141/2013/PGJM
Peça de Informação - Representação
Ementa. Instalação de ducha dourada em banheiro. Ausência de narrativa de irregularidades ou vícios na aquisição do objeto. Arquivamento.

Notícia encaminhada à PGJM de instalação de ducha dourada em banheiro do III COMAR. Ausência de narrativa de vícios ou irregularidades na aquisição do objeto. Inexistência de justa causa para a instauração de procedimento de natureza criminal. Arquivamento do feito determinado pelo PGJM.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 207 - Seção 3 - pág. 156

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.017292/2013. Contratantes: Ministério Público Militar e Questão Essencial Consultoria Educacional Ltda. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Valor total: R$ 13.040,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei no- 8.666/93. Ato de inexigibilidade: por Eliomar Vieira das Neves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas. Ratificação por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM.